

Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 054/2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa Construmax de Itaocara Construção Reforma e Pintura Técnica Ltda Me. **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 054/2021, conforme especificações técnicas com planilha de preços unitários e globais e correspondentes quantidades. **VALOR:** R\$ 1.083.293,55 (um milhão, oitenta e três mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2022. **FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-020007/004552/2021.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 068/2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa Br Copi Comércio e Serviços e Logísticas Eireli. **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 068/2021, conforme especificações técnicas com planilha de preços unitários e globais e correspondentes quantidades. **VALOR:** R\$ 593.463,60 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2022. **FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-020007/004617/2021.**

Id: 2412426

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo ao TPRU nº 264-A/2013. **PARTES:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A (CEASA-RJ) e BELLE RIO ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Promove-se a transferência da área objeto da permissão de uso para outra empresa do mesmo grupo econômico denominada FAZENDA BELLE RIO LTDA, ocupando o espaço físico de 147,00 m², referente ao Pavilhão 32, boxe 35, na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2022 **VALOR:** R\$ 2.862,09 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. **PROCESSO SEI Nº E-06/002/544/2013.**

Id: 2412483

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/0121/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e OUTRAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.  
**OBJETO:** Utilização do TEATRO LAURÁ ALVIM, da Casa de Cultura Laura Alvim, destinado exclusivamente para o espetáculo "Pá de Cal"  
**VALOR:** A FUNARJ, 15% (quinze por cento) da receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022  
**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000831/2022.

Id: 2412524

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/039/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento rerratificar o disposto no preâmbulo do contrato, cláusula primeira, bem como no parágrafo terceiro da cláusula nova ficando as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2022.  
**VALOR:** Sem ônus.  
**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000688/2021.

Id: 2412507

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** III TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/0073/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e J. E. PRODUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento autorizar, rerratificar e convalidar, com efeitos retroativos, a realização de sessão extra Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022.  
**VALOR:** Por esse Aditivo a FUNARJ receberá a taxa fixa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000536/2022.

**INSTRUMENTO:** I TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/104/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTINELLE.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento autorizar, rerratificar e convalidar, com efeitos retroativos, a alteração da programação de 03 (três) espetáculos da mostra "MOVIRIO Festival 2022". Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022.  
**VALOR:** Sem ônus.  
**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000724/2022.

Id: 2412434

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato FTMRJ nº 007/2022.  
**PARTES:** FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL (FTMRJ) e FELIPE FORTUNA LOPES PRAZERES.  
**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação da Contratação de Serviço de Maestro.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir de 29/07/2022, com publicação do extrato deste ins-

trumento no D.O., valendo a data de assinatura do contrato como termo inicial de vigência, convencionada nesta cláusula.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2022  
**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/10.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000318/2022.**

Id: 2412442

## Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

## CONCORRÊNCIA Nº CO 42/2022.

**TIPO:** Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.  
**DATA:** 05 de setembro de 2022, às 16 horas.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de macrodrenagem, drenagem pluvial e recuperação de pavimentação asfáltica de diversas ruas do Bairro Miguel Couto no Município de Nova Iguaçu /RJ.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 30.071.784,65 (trinta milhões, setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000529/2022.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.cidades.rj.gov.br](http://www.cidades.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.sei.fazenda.rj.gov.br](http://www.sei.fazenda.rj.gov.br).

Id: 2412678

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

## CONCORRÊNCIA Nº CO 61/2022.

**TIPO:** Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.  
**DATA:** 05 de setembro de 2022, às 15 horas.  
**OBJETO:** Contratação de obras de pavimentação e drenagem com elaboração de projeto executivo na Avenida Presidente Kennedy, no Município de Barra Mansa/RJ.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.076.691,94 (oito milhões, setenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).  
**PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.cidades.rj.gov.br](http://www.cidades.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.sei.fazenda.rj.gov.br](http://www.sei.fazenda.rj.gov.br).

Id: 2412680

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMRETIFICAÇÃO  
D.O. DE 28.07.2022  
PÁGINA 58 - 2ª COLUNA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-330024/000603/2022

Onde se lê: "TERMO ADITIVO (II) DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATO nº 021/2022 DE 02/03/2022.

Leia-se: "Termo Aditivo ( III ) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 021/2022";

Id: 2412360

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## AVISO

Com base no Art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918 de 28/03/2022, a Fundação DER-RJ, **NOTIFICA** das Autuações de Infrações de Trânsito, os proprietários de veículos relacionados nos Editais nº 09, 10, 11 e 12, disponível no site [www.der.rj.gov.br](http://www.der.rj.gov.br). Processo nº SEI-330022/001330/2022.

Id: 2412575

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Procuradoria Geral do Es-

tado/CEJUR e a empresa CTY INFORMÁTICA LTDA-ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 03/2019, relativo à prestação de serviços de licenciamento do software BNWEB-SQL.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 12/08/2022 e término em 11/08/2023.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 17.244,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.  
**ASSINATURA:** 28 de julho de 2022.  
**AUTORIZAÇÃO:** Proc. nº SEI-14/001/003184/2019.

Id: 2412549

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 08/2019.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária AXA SEGUROS S/A.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa.  
**VALOR:** R\$ 1.289,67 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 58, inciso I, c/c o art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**ASSINATURA:** 28 de julho de 2022.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-14/001/043286/2019.

Id: 2412486

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL

## 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 2º concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior (Analista Processual, Analista Contábil e Analista de Sistema e Métodos) e de nível médio (Técnico Processual) da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE/RJ), a comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro-RJ) para apresentação de documentos e realização de exames pré-admissionais:

## 1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

3.1 Fica o seguinte candidato (negros e índios) convocado a comparecer ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro-RJ, no dia e horário informado no Anexo I, munido dos documentos e exames indicados nos itens 2 e 3, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público):

## 1.1.1 CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS

10015627, Hugo Cesar da Silva Sa, 47.00, 1

## 2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados no dia 08 de agosto de 2022, conforme cronograma do Anexo I;

2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

2.2.1 Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail [documentodocandidato@pge.rj.gov.br](mailto:documentodocandidato@pge.rj.gov.br).

## 3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato; Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional.

3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico;

3.8 A realização dos exames médicos pré-admissionais e apresentação da documentação e exames do Anexo II acontecerá no dia 08 de agosto de 2022, conforme cronograma apresentado no Anexo I.

## ANEXO I

DATA: 08/08/2022		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS AD-MISSIONAIS
Hugo Cesar da Silva Sa	11 HORAS	12 HORAS

## ANEXO II

## DOCUMENTOS

- certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- carteira de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência impresso;
- Título de eleitor ou documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;
- documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;
- comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e
- certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;
- currículo profissional impresso e assinado;
- certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es), se houver;
- cópias dos CPFs dos dependentes.

## EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

- Hemograma completo;
- Glicose, ureia, creatinina;
- Hepatograma;
- EAS;
- Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);
- Audiometria;
- Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
- Eletroencefalograma com laudo;
- Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;
- Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;
- Colpocitologia triplíce para candidatas do sexo feminino;
- Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos;
- PSA para homens com mais de 40 anos.

Id: 2412579